



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CONSU/UFV N° 44, DE 18 DE ABRIL DE 2026

Altera a Resolução Consu n° 7, de 25 de abril de 2024, que dispõe sobre a competência e estabelece normas básicas da organização e funcionamento da Unidade Seccional de Correição da Universidade Federal de Viçosa, criada pela Resolução Consu n° 10/2021, de 25 de outubro de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9° do Estatuto da Instituição, considerando o que consta do Processo n° 23114.905838/2019-28 e o que foi deliberado em sua 510ª reunião, realizada em 17 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° A Resolução Consu n° 7, de 25 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4°

.....

§ 5°-A Ao desempenhar a competência prevista no inciso I, alínea *f*, do *caput*, o Corregedor deverá observar as seguintes regras:

I - presentes os requisitos normativos, o servidor investigado ou acusado possui o direito subjetivo de receber proposta de celebração de termo de ajustamento de conduta; e

II - a celebração de termo de ajustamento de conduta constitui a forma preferencial de solução de conflitos.

....." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 18/04/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913109** e o código CRC **A4751B59**.

Referência: Processo nº 23114.905838/2019-28

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1913109